



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Nº 415

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		CNPJ: 29.114.139/0001-48	
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO ELIAS DAVID		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 2329-9
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 660108 S.I.M.GERAIS	CPF: 119.441.967-49	PIS/PASEP: 1.705.253.334-9	
FILIAÇÃO: ELIAS DAVID E SOPHIA MOYSÉS DAVID		DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1946	
ENDEREÇO: PRAÇA XAVIER, Nº 84 - BAIRRO SÃO FÉLIX - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ			

CARGO EFETIVO: DENTISTA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1993	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/09/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
01/05/1993 A 30/09/2019

FONTE DE INFORMAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 01/05/1993 A 30/09/2019 PARA APROVEITAMENTO NO FAP - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	244							244
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365		02					365
1998	365							365
1999	365		05					365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365		15					365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	365							365
2013	365		270					365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365		60					365
2018	365							272
2019	272							272
TOTAL =								9641

CERTIFICO, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 9641 dias, correspondente a 26 anos, 04 meses e 22 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Santo Antônio de Pádua, 30 de setembro de 2019.

Assinatura e Carimbo
Anna Beatriz Gonçalves Correa
Agentes Auxiliares
Matrícula 2929-7

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 30/09/2019

Assinatura e Carimbo
Mafran Lopes Ribeiro
Procurador-Chefe
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
Mat. 17.422-0

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 11/11/2019.

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG
Mafran Lopes Ribeiro

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.fap.rj.gov.br

Mafran Lopes Ribeiro
Diretor Presidente - FAP
Ato Executivo nº 342/2017

